



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 26/02/25

1º Secretário

REQUERIMENTO N. 12/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 27 DE 02 DE 20 25

PRESIDENTE

SEVERINO RAMOS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, pelo Partido REP, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja enviado ofício à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; solicitando o retorno da distribuição do leite pasteurizado, neste Município de Itambé-PE, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Leite), do Governo do Estado de Pernambuco.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

26 DE 02 DE 25

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O Governo de Pernambuco vem implementando em diversos municípios a distribuição do leite pasteurizado, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA Leite), do Governo do Estado de Pernambuco. No início deste ano de 2025, a governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, anunciou a ampliação desse programa.

De fato, esse excelente programa estadual ajuda, substancialmente, na nutrição das crianças que tanto precisam, também fomenta a economia da região, já que normalmente são produzidos por pecuaristas regionais, fazendo a economia girar.

A distribuição do leite do programa em referência é realizada, através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos municípios, que o distribui às famílias cadastradas com elevado índice de desnutrição.

O presente Requerimento objetiva, portanto, solicitar do Governo Estadual, por sua titular, a inclusão de Itambé-PE entre as cidades beneficiadas, em atenção às famílias deste Município que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Requer, portanto, a aprovação do presente Requerimento por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 25 de fevereiro de 2025.

Ver. **SEVERINO RAMOS**

